

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA
1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

RBR RENDA+ CRI CDI 1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 65.787.500/0001-60

CÓDIGO ISIN DA CLASSE Nº BR0RSVCTF007

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 6625426UN1

Tipo ANBIMA: Papel Híbrido, Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Multicategoria

A **CLASSE ÚNICA DO RBR RENDA+ CRI CDI 1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de cotas de responsabilidade limitada (“**Classe**”) do **RBR RENDA+ CRI CDI 1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 65.787.500/0001-60 (“**Fundo**”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”) e a **RBR PRIVATE EQUITY GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.400, 12º andar, conjunto 122, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.051/0001-65, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de acordo com o Ato Declaratório nº 18.756, de 13 de maio de 2021, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com a Classe e a Administradora, os “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do §2º do artigo 67 da Resolução CVM 160 e do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado da Modificação da Oferta**”), a modificação da Oferta, de forma a **(i)** alterar os percentuais da Comissão de Coordenação e Estruturação e da Comissão de Distribuição, sendo certo que o valor total da Remuneração permanecerá sendo equivalente ao percentual de 3,00% (três por cento) sobre o valor total das Cotas efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, incluídas as eventuais Cotas do Lote Adicional, calculado com base no Preço de Emissão; e **(ii)** o cronograma indicativo da Oferta que constou do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe Única do RBR Renda+ CRI CDI 1 Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*” (“**Prospecto Preliminar**”), de modo a incluir a divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e a data da nova disponibilização do Prospecto Preliminar.

Nos termos dos §8º do artigo 68 da Resolução CVM 160, considerando que o Período de Coleta de Intenções de Investimento não foi iniciado, não será aberto o período de desistência.

MODIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos potenciais investidores da Oferta, nesta data, **(i)** este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta, contemplando a modificação do Cronograma Indicativo da Oferta, de forma a incluir a data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e a data da nova disponibilização do Prospecto Preliminar; e **(ii)** a nova versão do Prospecto Preliminar contemplando as modificações descritas acima.

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2) (3) (4)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	10/03/2026
2	Requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	19/03/2026
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	20/03/2026



Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2) (3) (4)}
4	Divulgação do Comunicado ao Mercado Nova data de disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina	24/03/2026
5	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Nova data de disponibilização do Prospecto Preliminar	25/03/2026
6	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento ⁽³⁾	26/03/2026
7	Obtenção do Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	26/03/2026
8	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/04/2026
9	Data de realização do Procedimento de Alocação	04/05/2026
10	Data da Liquidação da Oferta	06/05/2026
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	22/09/2026

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

⁽²⁾ A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM - ANBIMA.

⁽³⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

⁽⁴⁾ Cronograma alterado em razão da divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta. Para tomada de decisão de investimento, os Investidores devem acessar a última versão do Prospecto Preliminar, divulgada em 25 de março de 2026.

ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER

Os documentos da Oferta foram alterados para contemplar os novos termos e condições referentes à Remuneração devida ao Coordenador Líder, de forma que **(i)** a Comissão de Coordenação e Estruturação passará a ser equivalente ao percentual de 1,00% (um por cento) sobre o valor total das Cotas efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, incluídas as eventuais Cotas do Lote Adicional, calculado com base no Preço de Emissão, observado o disposto no Contrato de Distribuição; e **(ii)** a Comissão de distribuição passará a ser equivalente ao percentual de 2,00% (dois por cento) sobre o valor total das Cotas efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, incluídas as eventuais Cotas do Lote Adicional, calculado com base no Preço de Emissão, sendo certo que o valor total da Remuneração permanecerá sendo equivalente ao percentual de 3,00% (três por cento) sobre o valor total das Cotas efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, incluídas as eventuais Cotas do Lote Adicional, calculado com base no Preço de Emissão.

Ainda, o montante renunciado pela Gestora da totalidade da Taxa de Gestão que lhe é devida pela Classe, exclusivamente durante o 1º (primeiro) ano contado do encerramento da Oferta, permanecerá representando o equivalente ao percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) dos custos referentes à Comissão de Coordenação e Estruturação, bem como seu respectivo *gross-up*.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta encontram-se disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora, do Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “65.787.500/0001-60” e, então, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder:** www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas da Classe Única do RBR Renda+ CRI CDI 1 Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.rbrasset.com.br/fundos/> (neste *website* buscar por e/ou clicar em “RBR Renda+ CRI CDI 1”, em seguida selecionar a aba “Documentos da Oferta” e, então, localizar a opção desejada);



- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “RBR Renda+ CRI CDI 1 Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “RBR Renda+ CRI CDI 1 Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, selecionar “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DA CLASSE POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO ANEXO I DA CLASSE E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 25 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



investment
banking

GESTORA



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

STOCHE FORBES